

**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016**

Pedido de Contratação nº 000018/2016

<b>OBJETO</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Comodato de equipamento de Rastreamento e Monitoramento de Veículos (Instalação)	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Comodato de equipamento de Rastreamento e Monitoramento de Veículos (Mensalidade)	02	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
DESCONTO			R\$ (120,00)
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 1.280,00</b>
<b>FORNECEDOR</b>			
<b>K C A DE MELO &amp; CIA LTDA – ME</b>			
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 821 – Brasília - Arapiraca/AL CEP: 57.313-010			
Tel.: (082) 3522-2737	CNPJ: 06.210.697/0001-01	Insc. Estadual: 248476424	
*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.			

**Enquadramento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

**Justificativa de preço:** Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 18/2016

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2016.

*André Luís Trindade de Assis*

**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2016.

**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**

Diretora Executiva

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº025/2016**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.  
CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 00018/2016                      Prazo de entrega: 01 dia útil  
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº02/2016    Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência  
Processo Nº 2016/000018

**FORNECEDOR**

**NOME K C A DE MELO & CIA LTDA – ME**  
**ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 821 - Brasília – Arapiraca/AL - CEP: 57.313-010**

Tel.: (082) 3522-2737                      CNPJ: 06.210.697/0001-01                      Insc. Estadual: 248476424

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Comodato de equipamento de Rastreamento e Monitoramento de Veículos (Instalação)	02	UN	R\$ 100,00	R\$ 200,00
02	Comodato de equipamento de Rastreamento e Monitoramento de Veículos (Mensalidade)	02	UN	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	DESCONTO				R\$ (120,00)
Total Geral.....					R\$ 1.280,00

**Local de entrega as Nota Fiscal**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL  
Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto deste pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2016.



**Diretora Executiva**  
Maria Francisca S. Araujo Filho  
Diretora Executiva do CRC Alagoas

# PRORAC

## SISTEMA DE RASTREAMENTO

Proteção Rastreamento Roubos e Acidentes

### PROPOSTA



Prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular.

**Proposta elaborada por:** Genildo.

**Proposta elaborada para:** Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas.

**Data da Proposta:** 18 de janeiro de 2016.

**Relação da prestação do serviço em comodato para 02 veículos.**

Descrição	Taxa de Instalação por unidade	Mensalidade por unidade	Mensalidade anual Total
Comodato de equipamento de Rastreamento, Monitoramento, acesso ao sistema, Cerca eletrônica, Relatórios, Trajetos, Últimos Registros.	R\$ 100,00	R\$ 50,00	R\$ 1200,00 - 10% avista

**Equipamento:** Equipamentos homologados pela Anatel, Incorporada à última geração de tecnologia de GPS supersensíveis em conjunto com comunicação GSM/GPRS podendo ser instalado em veículos de 12 ou 24 volts.

**Prazo de execução do serviço:** Após a solicitação da instalação, Imediato ou (Conforme nosso estoque).

**Condições de pagamento:** Boleto bancário via e-mail.

**Garantia:** Comodato/Serviços permanente durante vigência do contrato para serviços.

**Assistência Técnica:** Laboratório próprio.

**Impostos:** Inclusos.

**Taxa de Instalação:** 100,00 por cada equipamento locado

**Local de Instalação:** Em nossa sede ou a combinar.

**Prazo de validade da Proposta:** validade de 30 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

**CNPJ:** 06.210.697/0001-01

Arapiraca, 18 de janeiro de 2016.